



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 13 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o provimento da vaga de docente efetivo na Área de Música/Percussão do quadro permanente ativo do *Campus* Porto Alegre do IFRS, decorrente da vacância da professora Eliana Vaz Huber, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, nos termos do processo nº 23368.001074/2021-32.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do Concamp.